Resolução nº : 14518/98
Protocolo nº : 23774/98
Origem : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR MONGRUEL DE ORTIGUEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a APM DO COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR MONGRUEL DE ORTIGUEIRA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA